



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção
25ª Subseção

Num. Protocolo

0894/2015

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **10/03/2015** Hora: **14:09:00**

Procedência: OAB - 25ª Subseção

Assunto: Acusar recebimento e agradecer pelo envio do OF nº 148/15/GP

Ofício nº 181/2015

Botucatu, 09 de março de 2015.

Sirvo-me do presente para acusar o recebimento e agradecer pelo envio do Ofício nº 148/2015/GP, de 03 de março de 2015, cuidando da Moção nº 12/2015, de Autoria de todos ilustres Vereadores dessa Casa de Leis, aprovado na Sessão Ordinária de 02 de março do corrente exercício.

No mais, saúdo os ilustres Vereadores-Autores e subscritores da aludida moção, na plena convicção de que, exclusivamente, pela união de esforços, como aqui se percebe, é que teremos condições de enfrentar tema tão relevante e caro à sociedade, implementando uma atuação jurisdicional efetiva, célere e apta a tutelar os interesses dos jurisdicionados, indispensáveis à construção de um Estado substancialmente Democrático.

Solicito, por gentileza, dar ciência do presente aos dignos Edis- autores da Moção em comento, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

André Murilo Parente Nogueira
OAB/SP - 25ª Subseção - Presidente

Exmo Sr. André Rogério Barbosa (Curumim)

Dd. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu